

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

À vista dos elementos contidos no PAE nº E-2026/2830351, devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 047/2026, prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 30, inc. II, f) da Lei nº 13.303/16, art. 70, II, § 1º RILC/CODEC/PA, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2026, na forma a seguir: Nº INEXIGIBILIDADE: 004/2026; DATA DA INEXIGIBILIDADE: 09/06/2026; DATA DA RATIFICAÇÃO: 09/06/2026.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica p/ promover capacitação profissional prática aos participantes que atuam nas Gerências Financeira e Contábil e Coordenadoria Jurídica, no desempenho de atividades relacionadas à tributação incidente sobre operações envolvendo bens imóveis, emissão de documentos fiscais, conformidade tributária e adequação de procedimentos administrativos que tramitam na Companhia, conforme autos do PAE nº E-2026/2830351.

CONTRATADA: GUERRA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 53.301.781/0001-10, com endereço na Av Bernado Manuel, nº 10070, Sala 08, Bairro Rachel de Queiroz, CEP: 60.761-282, Fortaleza/CE.

ORÇAMENTO: FP: 700201.22.128.1508.2245 – Capacitação de Servidores Públicos; ED: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte: 01501000061; Plano Interno: 4110002245C; Ação: 285373.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.391,00 (dois mil e trezentos e noventa e um reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, inc. II, f) da Lei nº 13.303/16 e art. 70, II, § 1º do RILC/CODEC/PA.

JUSTIFICATIVA: PAE Nº E-2026/2830351. Belém/PA, 09 de junho de 2026. Ordenador de Despesa: EDIMAR GONÇALVES-Presidente, em Exercício.

Protocolo: 1335877

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 047/2026, prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 30, inc. II, f) da Lei nº 13.303/16, art. 70, II, § 1º RILC/CODEC. RESOLVE:

I. DECLARAR inexigível de licitação a contratação de pessoa jurídica promover capacitação profissional prática aos participantes que atuam na área de Gerências Financeira e Contábil e Coordenadoria Jurídica, no desempenho de atividades relacionadas à tributação incidente sobre operações envolvendo bens imóveis, emissão de documentos fiscais, conformidade tributária e adequação de procedimentos administrativos que tramitam na Companhia, conforme autos do PAE Nº E-2026/2830351.

II. DETERMINAR que seja contratada a empresa GUERRA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ nº 53.301.781/0001-10, com endereço na Av Bernado Manuel, nº 10070, Sala 08, Bairro Rachel de Queiroz, CEP: 60.761-282, Fortaleza/CE. Belém (PA), 09 de junho de 2026.

Ordenador: EDIMAR GONÇALVES - Presidente, em Exercício | CODEC

Protocolo: 1335854

DIÁRIA**PORTARIA Nº 096/2026 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2026/2868400, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo: Nome completo: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, Matrícula: 5927522/2, Cargo: Gerente de Elaboração e Estudo de Projetos, Lotação: DITEC, Objetivo: Acompanhamento técnico do levantamento sócio econômico da invasão do DI Marabá, Destino: Marabá, Período: 10 a 14/06/2026, Valor unitário: R\$ 247,07, Quantidade de diárias: 4 e ½ diária, Valor a ser pago: R\$ 1.111,82

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de Junho de 2026.

EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Presidente em exercício

Protocolo: 1335531

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 132/2026 de 08/06/2026. Período de gozo de férias do servidor Marcelo Augusto da Conceição Alcântara, matrícula nº 57211705/1, conforme processo nº E-2026/2869021, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.653 em 09 de JUNHO de 2026, sob o Protocolo: 1335016.

Onde se lê:

27/07/2026 a 17/08/2026.

Leia-se:

27/07/2026 a 15/08/2026. KARLA DA COSTA DIAS – SECRETÁRIA GERAL

Protocolo: 1335512

CONTRATO**CONTRATO 13/2026-JUCEPA – PAE E-2026/2840169**

Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA) CNPJ nº 05.059.613/0001-18

Objeto: Prestação de serviços contínuos de internet, link de dados, contas de email, IP válido, acesso VPN hospedagem de website, manutenção corretiva e suporte de website, licença do BI Web e licenças de uso de Sistemas Globais (SIMAS/SIAFEM).

Valor total: Valor anual de R\$ 325.411,00

Vigência: Prazo 5 anos

Início: 08/06/2026

Fim: 07/06/2031

Assinado em 08/06/2026 por Filipi Falcão do Carmo - DAF/JUCEPA

Protocolo: 1335495

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 – PAE nº E-2026/2840169**

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratada Pessoa Jurídica Razão Social: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ (PRODEPA) CNPJ nº 05.059.613/0001-18

Descrição da contratação: Prestação de serviços contínuos de internet, link de dados, contas de email, IP válido, acesso VPN hospedagem de website, manutenção corretiva e suporte de website, licença do BI Web e licenças de uso de Sistemas Globais (SIMAS/SIAFEM).

Valor estimado: Valor anual de R\$ 325.411,00

Fundamento: Lei Nacional nº 14.133/21, art. 74, I c/c Lei Estadual do Estado do Pará 5.460/1988 art. 3º e parágrafos.

Belém (PA), Assinado em 08/06/2026 por Filipi Falcão do Carmo / DAF – JUCEPA / Matrícula 5925385/5

Protocolo: 1335492

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que fora instaurado Processo administrativo eletrônico nº 2025/3626501, nesta Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, para apuração de arquivamento de atos das sociedades LEO JAIME VIEIRA DA SILVA LTDA, CNPJ: 47.690.033/0001-74 e AS CASTRO TURISMO LTDA, CNPJ: 17.193.882/0001-51, que teriam supostamente realizado ajuntada de instrumento da empresa A S CASTRO TURISMO LTDA erroneamente no cadastro da empresa LEO JAIME VIEIRA DA SILVA LTDA. CITA as partes interessadas: LEO JAIME VIEIRA DA SILVA LTDA; LEO JAIME VIEIRA DA SILVA; AS CASTRO TURISMO LTDA e CLAUDENOR FERREIRA DE ALBUQUERQUE, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, e os intima para, caso queira, apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação.

Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br

Belém, 09 de junho de 2026.

Filipe Meireles

Presidente

Protocolo: 1335612

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 256 do Código de Processo Civil, combinado com o art. 115, §1º Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020.

Faz saber a todos os interessados que a Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA instaurou Processo administrativo eletrônico no 2026/2335203, referente o requerimento nº 2026/12-GRM/JUCEPA, o qual o processo nº 269758585 de inscrição de transferência de sede de outra UF da empresa C G COELHO, NIRE 15102186777, CNPJ: 59.194.499/0001-68, aprovado em 24/02/2026, passando por análise verificou-se que o instrumento contratual anexado e protocolado refere-se indevidamente a outra pessoa jurídica POUSSADA DAS ACÁCIAS LTDA.

Ainda informamos que a alteração contratual constante no Protocolo: 269758585 foi SUSTADA LIMINARMENTE até a finalização do procedimento administrativo, utilizando-se, por analogia, o art. 115, § 4º da IN-DREI Nº 81, conforme o parecer no 093/2026-PRO.

Deste modo, notifica-se as partes interessadas: C G COELHO e CAROLINE GARCIA COELHO, pelo presente edital, por ter esgotado as tentativas de notificação via correio, para, caso queira, apresentar contrarrazões, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação desta notificação.

Ainda informamos que a cópia do processo poderá ser solicitada através do e-mail: secretaria@jucepa.pa.gov.br

Belém, 09 de junho de 2026.

Filipe Meireles

Presidente

Protocolo: 1335648